



PORTARIA Nº 381 - PROAD, de 18/10/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o **contrato nº 37/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

Art. 2º Dispensar a servidora Karina Andressa Ferrari de Oliveira, matrícula Siape 1669839, da atividade de fiscal do contrato.

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

- I A servidora Franciane Aparecida Cavalin, matrícula Siape 2115106, para a atividade de fiscal de contrato;
- II O servidor Rogerio da Costa Silva, matrícula Siape 2123519, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pela fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

- I Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Celso Luiz BUIAR

Celso Luiz Buiar Siape 1565419

Pró-reitor de Administração Instituto Federal do Paraná